CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 61, DE 2008

Apresentada em: 10/11/08
Aprovada em: 10/11/08
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a reforma da quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da quadra de esportes localizada na rua Tiradentes não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que a quadra se encontra em péssimo estado de conservação, abandonada, não oferecendo a mínima condição para a prática de esporte.

Os vestiários não possuem cobertura e não existe iluminação, o que impede a prática de esportes no período noturno.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para colocar o referido local em condições de uso.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador